



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.595

Sumário

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI.	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022.....	2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI**, CNPJ: 30.317.269/0001-67, localizada à Rua Mercedes Stresser, 166, Bairro Alto, Curitiba/Pr, representada por Wellington Henrique Costa Pimenta, portador da cédula de identidade RG nº 8508995-1, inscrito no CPF sob o nº 051.207.239-69, com endereço profissional na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480 - São Lourenço, Curitiba/PR, CEP 82200-550, que também subscreve, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas Processo de Inexigibilidade nº

01/2021, Contrato nº 19/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Processo de inexigibilidade 1/2021, Contrato nº 19, celebrado em 06/05/2021, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ACESSO À SOFTWARE DE REVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, DESTINADO COMO INSTRUMENTO DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR"**, em especial as Cláusulas primeira, segunda e quarta, como segue:

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo até a data de 06/05/2023;**

- Fica acrescido ao contrato mais 24,89%, conforme Art. 65 § 1 da Lei 8666/93; Para acréscimo dos serviços, sendo a apuração de valores mensais da alíquota do FAP e RAT de forma consolidada e mensal, conferindo a adequação e recuperação tributária especificamente a contribuição do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) e RAT (Risco Ambiental no Trabalho), nos últimos 60 (sessenta) meses.

- Resultando valor total aditivado em R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), devendo ser efetuado em iguais parcelas mensais, no montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme Tabela abaixo:

ITE M	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	UN D	QT D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE ONLINE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA RFB Nº 754/2018.	Mês	12	R\$ 7.125,00	R 85.500,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, E REVISÃO ADMINISTRATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, BEM COMO A RECUPERAÇÃO POR MEIO	Mês	12	R\$ 3.075,00	R\$ 36.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.595

DE COMPENSAÇÕES DAS VERBAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO INCIDENTES NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS PARA O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.				
TOTAL GERAL				R\$ 122.400.0 0

licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no
horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 07 de junho de 2022.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 06 de maio de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFURO CORTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR**, conforme especificações do Anexo III.

- Data de abertura: 23/06/2022

- Horário: 09h:00min.

- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao.dsl@gmail.com, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)